



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DOM AQUINO - DIRETORIA DE FORO

P O R T A R I A N º 05/2020/DF

O Doutor **LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO** - MM
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Dom Aquino,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº **006/2020** , datado de
15 de janeiro de 2020, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Valdécio Luiz da
Costa - Prefeito Municipal de Dom Aquino, que divulga os dias de feriado nacional,
estadual e municipal e ponto facultativo no ano de 2020;

CONSIDERANDO que no respectivo decreto consta
como Feriado Municipal o dia 20/01/2020 (segunda-feira), em virtude do dia de
São Sebastião, “Padroeiro da cidade”;

RESOLVE :

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense nesta
Comarca de Dom Aquino, no dia **20 de janeiro de 2020 (segunda-feira)** , em
virtude da comemoração do dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade de Dom
Aquino.

Art. 2º - PRORROGAM-SE os prazos processuais
com vencimento para esta data para o próximo dia útil.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do
Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato
Grosso.

Dom Aquino, 16 de janeiro de 2020.

Lener Leopoldo da Silva Coelho
Juiz de Direito Diretor do Foro